

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 057/2022

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “Desenvolvimento e Estruturação da Cadeira produtiva de plantas medicinais, aromáticas e condimentares” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.224.003, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de *ensino técnico em meio ambiente integrado ao ensino médio*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Análise de sementes. Análise de pureza. Teste de germinação. Classificação de sementes. Quebras de dormência de sementes. Germinação de sementes em laboratório. Produção e plantio de mudas.
- Carga horária semanal de 20 horas e 80 horas mensais a ser cumprida.
- Os dias da semana de execução das atividades serão de segunda-feira a sábado. O horário será combinado com o coordenador do projeto.

### 4. REQUISITOS:

| Função         | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Carga Horária diária/semanal                                                   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Estagiário (a) | <p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estar matriculado entre o 1º e o 4º semestre do curso técnico em meio ambiente integrado ao ensino médio.</li><li>• Disponibilidade para cumprimento da carga horária.</li></ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência na área relacionada à atividade de produção de plantas</li></ul> | <b>Segunda-feira a Sábado</b><br><b>80 horas mensais – 20 horas semanais -</b> |

### 5. DA BOLSA

| Função                                                                 | Nº de vagas | Vencimento Bruto                       |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|
| Estagiário do curso técnico em meio ambiente integrado ao ensino médio | 06          | <b>R\$ 300,00</b><br>+ Vale Transporte |

## **6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

| <b>Etapas</b>          | <b>Pontuação limite</b> |
|------------------------|-------------------------|
| I - Análise curricular | Até 50                  |
| II - Entrevista        | Até 50                  |
| <b>Total</b>           | <b>100</b>              |

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 Cursando ensino técnico em meio ambiente integrado ao ensino médio em instituição de ensino técnico; (10 Pontos)
- 6.3.2 Curso de formação em área relacionada a atividade de produção de plantas medicinais e/ou aromáticas e/ou condimentares; (10 Pontos)
- 6.3.3 Análise do Histórico Escolar (Aproveitamento de 5,0 a 5,9 (15 pontos), 6,0 a 6,9 (20 pontos) e igual ou maior que 7,0 (30 pontos)

6.4. Entrevista

- 6.4.1 Conhecimentos específicos sobre o objeto do projeto em questão (20 pontos);
- 6.4.2 Adequação ao perfil profissional esperado ao projeto e disponibilidade à vaga (15 pontos);
- 6.4.3 Capacidade de trabalhar em equipe e senso crítico para resolver problemas (5 pontos);
- 6.4.4 Facilidade de comunicação e criatividade (5 pontos).
- 6.4.5 Domínio da língua portuguesa; (5 Pontos)

## **7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [julia.tristao@ifmt.edu.br](mailto:julia.tristao@ifmt.edu.br) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

## **8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO**

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
  - 8.4.4 Comprovante de matrícula no curso *técnico em meio ambiente integrado ao ensino médio* e comprovante da formação indicada no currículo;
  - 8.4.5 RG e CPF;
  - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
  - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
  - 8.4.8 Foto 3x4;
  - 8.4.9 Resultado da Seleção;
  - 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [lauryane.rh@uniselva.org.br](mailto:lauryane.rh@uniselva.org.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 057/2022”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

## 10. CRONOGRAMA

| Data                         | Procedimentos                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DE<br>17/10/22<br>A 21/10/22 | Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:julia.tristao@ifmt.edu.br">julia.tristao@ifmt.edu.br</a> com assunto “Edital de Seleção 057/2022 – Nome do Candidato”.<br>Horário Comercial (8h00min às 17h00min) |
| 24/10/22                     | Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>                                           |
| 25/10/22 a<br>27/10/22       | Entrevistas no endereço: IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista. Av. Ver. Juliano da Costa Marques, s/nº - Bela Vista, Cuiabá - MT, 78050-560                                                                                                                  |
| 28/10/22                     | Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>                                                                                           |

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

DORIVAL PEREIRA BORGES DA COSTA  
COORDENADOR DO PROJETO  
“DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA  
DE PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES”  
PORTARIA 2640/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367  
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica  
Bairro Boa Esperança  
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT  
Telefone: 0xx65 3318-9800  
[www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)